

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.912/2011**

Aprova o funcionamento da EEEM Pastor Adilson Bento de Freitas, com a oferta do Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.265/2011 (Processo CEE nº. 263/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2011,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Pastor Adilson Bento de Freitas, situada na Vila de São José de Irupi, s/nº, município de Irupi, ES, mantida pelo Governo Estadual, com a oferta do Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 05 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação